

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVLUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

Lei Nº 2677, de 23 de abril de 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito municipal de Araçoiaba da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$47.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				47.000,00
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	755	15.451.0009.2159.0000	Parques e Jardins	31.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 129	SH- Constr.Pça.C.H. M.P.Esposito	
	756	15.451.0009.2159.0000	Parques e Jardins	16.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 106	SH-Praça CH. José A. Nogueira	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	47.000,00
	Fontes de Recurso
	02 81
	47.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 23 de abril de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal